



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

Praça Papa João XXIII, 115 – Centro – Tel. (18) 3701-1800
CEP: 16800-000 – Mirandópolis – Estado de São Paulo

Moção de Apoio nº 029, 2018

Processo nº 198, 2018

Exmo. Sr. Presidente:

DESPACHO:

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

APROVADO

EM 18 / Junho / 2018

Presidente

Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja aprovada “**MOCÃO DE APOIO**” ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, para que seja colocada em pauta para aprovação a Proposta de Emenda nº 02/2018 à Constituição do Estado de São Paulo que prevê que “a diferença da remuneração no salário padrão, entre os postos e graduações para o imediatamente superior não poderá ser superior a 10% (dez por cento)” e ao Excelentíssimo Deputado Fernando Capez, pela sensibilidade ao caso e apresentação da mencionada PEC.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção de Apoio, pois na Polícia Militar do Estado de São Paulo vem ocorrendo uma injusta e vergonhosa distorção entre o salário Padrão do Primeiro Tenente em relação ao Segundo Tenente, cerca de 30,03% de diferença, prejudicando dessa maneira esse quadro de Oficiais de forma discriminatória, e trazendo descontentamento e desvalorização a esses pais e mães de família que juraram dar sua vida pela Polícia Militar, em favor da população de nosso Estado.

Essa diferença se iniciou há vários anos e vem aumentando gradativamente com o passar do tempo, não havendo mais perspectiva de nossa parte e nem vontade dos gestores em diminuí-la. Considerando que, os policiais militares ocupantes dos Postos de Primeiro e Segundo Tenentes exercem as mesmas funções e sem nenhuma razão, os Segundos Tenentes recebem praticamente um terço de salário padrão a menos que os Primeiros.

Portanto, expressamos nosso apoio a esta PEC, que visa adequar a diferença da remuneração no salário padrão entre todos os postos e graduações da Polícia Militar do Estado de São Paulo, de autoria do Excelentíssimo Deputado Fernando Capez.

Sala das Sessões “Dr. Gerson Gonçalves”, 14 de Junho de 2018.

ALMIR MARINI
Vereador/Propositor

AFONSO CARLOS ZUIN
Vereador

CARLOS WEVERTON ORTEGA SANCHES
Vereador

LUCIANO BERSANI
Vereador

MATIAS DOS SANTOS EVARDE
Vereador

NIVALDO APARECIDO RIBEIRO
Vereador

TIAGO SOARES DA SILVA
Vereador

WELLINGTON DE BRITO DE OLIVEIRA
Vereador

YUKIO ABE
Vereador